A INFLUÊNCIA JUDAICA NO PENSAMENTO FILOSÓFICO DE EMMANUEL LÉVINAS A PARTIR DA ÉTICA DA ALTERIDADE COMO FILOSOFIA PRIMEIRA

JEWISH INFLUENCE ON EMMANUEL LÉVINS PHILOSOPHICAL THOUGHT FROM THE ETHICS OF ALTERITY HOW FIRST PHILOSOPHY

> Leonardo Envall Diekmann^I Adriano André Maslowski^{II}

¹Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Santo Ângelo, RS, Brasil. E-mail: diekleo@hotmail.com

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, RS, Brasil. Doutorando em Filosofia. E-mail: adrianolowski@yahoo.com.br Resumo: Com um pensamento inovador, capaz de conjugar filosofia e o judaísmo, a reflexão de Emmanuel Lévinas emerge em meio a completa irracionalidade moderna, na qual, uma vez instrumentalizada, a razão tornou-se, sobretudo no século XX, caminho viável para a barbárie. Com o esvaziamento do discurso religioso e o fracasso das ciências positivas em oferecer as respostas para a existência humana, o pensamento levinaseano propõe um caminho diferente. Assim, no presente trabalho, busca-se resgatar as raízes judaicas que influenciaram diretamente a reflexão filosófica levinaseana, a qual contribuiu para uma nova forma de estabelecer as relações entre o Mesmo e o Outro a partir do resgate do humanismo, da ética, do rosto, da alteridade.

Palayras-chave: Humanismo, Mesmo, Outro, Rosto,

Abstract: With innovative thinking capable of combining philosophy and Judaism, Emmanuel Lévinas's reflection emerges amid complete modern irrationality, in which, once instrumentalized, reason became, especially in the twentieth century, a viable path to barbarism. With the emptying of religious discourse and the failure of the positive sciences to offer the answers to human existence, Levinasian thought proposes a different path. Thus, in the present work, we seek to rescue the Jewish roots that directly influenced the Levinasean philosophical reflection, which contributed to a new way of establishing the relations between the Same and the Other through the rescue of humanism, ethics, the face, of otherness.

Keywords: Humanism. Same. Other. Face.

 $\begin{array}{l} http://dx.doi.org/10.31512/missioneira.\\ v21i2.3211 \end{array}$

Processo de avaliação: Double Blind

Review

Submetido em: 26.07.2019

Aceito em: 19.11.2019



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commor Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

1 Introdução

O pensamento de Emmanuel Lévinas¹ é construído a partir de sua experiência e de suas vivências. Pensador judeu, grande estudioso da *Torá*² e do *Talmud*³, Lévinas foi uma das vítimas do totalitarismo do regime nazista. E é justamente frente à negação da alteridade, ou seja, ante à aniquilação do Outro pelo Mesmo que Lévinas reflete e propõe a ética como filosofia primeira. A instrumentalização do saber que busca a afirmação do Mesmo mostrouse presente em diversos momentos da história do mundo: seja nos regimes escravocratas, na dizimação dos indígenas, nas diversas guerras, no *apartheid*, nas duas grandes guerras mundiais, especialmente Auschwitz, ou nos dias atuais com a articulação do malogrado sistema capitalista e suas múltiplas formas de impor padrões e definir a vida. Frente a estes fatos que se repetem no dia-a-dia, a filosofia de Lévinas surge como grito de resistência assentado na tradição judaica, no pensamento e na aprendizagem hebraica – Sagrada Escritura – e no pensamento filosófico desenvolvido ao longo da tradição – Descartes, Kant, Husserl, Heidegger, Buber, Van Breda e outros.

O pensamento levinaseano se desenvolve num contexto no qual Deus e o discurso religioso perderam completamente o sentindo (cf. SAYÃO, 2002, p. 99). A reflexão teológica e as ciências positivas encontram-se desvinculadas da realidade concreta da vida. Assim, em sua obra Lévinas conjuga filosofia e religião quanto humanismo, ética, rosto, alteridade. Por esta razão alguns questionam que seu pensamento seja realmente filosofia. Todavia, o filósofo lituano constrói uma profunda crítica aos sistemas racionalistas do Ocidente. Antes de tudo, há de se ter em vista que Lévinas é um pensador de seu tempo a partir da tradição na qual se constituiu.

Nascido na Lituânia, de família judaica, porém nacionalizado francês, Lévinas viveu o horror do século XX. Ante o cenário no qual deu-se a falência do humano, o filósofo estrutura

¹ Emmanuel Lévinas (1906-1995) foi um "filósofo francês nascido em Kovno, na Lituânia, num meio judeu culto, onde descobriu ao mesmo tempo a Bíblia (e sua interpretação talmúdica) e a grande literatura universal (em especial os escritores russos - Puchkin e Dostoievski - assim como Shakespeare). Foi na Ucrânia, em Kharkov, para onde sua família emigrou em 1914, que ele viveu os acontecimentos da época: a guerra e a revolução de 1917. Em 1923, vai para a França e em Estrasburgo começa a estudar filosofia [...]. Naturalizado francês, imobilizado na guerra, tornando-se prisioneiro em 1939; os anos de guerra será um período de cativeiro e estudos para ele. Depois da guerra, [...] Lévinas iniciou-se então mais profundamente no estudo e nas pesquisas talmúdicas" (HUISMAN, 2001, p. 602-604)

² A Torá é o livro Sagrado do judaísmo. Trata-se dos cinco primeiros livros presentes na Bíblia cristã, os quais são chamados pela tradição ocidental de pentateuco: Gênesis, Êxodo, Números, Levítico e Deuteronômio. A Torá é, dessa forma o Livro da Lei, o Rolo Sagrado no qual está a essência da fé judaica.

Segundo Bucks, "o *Talmude* [...] é, nos seus 68 tratados, um texto imenso de mais de 3000 páginas em fólio, acrescido de comentários e de comentários. Durante quase 15 séculos, esse revestimento se constituiu na vida intelectual das comunidades judaicas dispersas pelo mundo" (1997, p. 193). O *Talmude* significa literalmente aquilo que estuda e se ensina. Trata-se não de um livro, mas sim de uma obra composta por 18 volumosos tombos, constituindo-se como uma espécie de compêndio no qual foram agrupados todos os ensinamentos e reflexões sobre a *Torá*, o grande livro Sagrado, compilados após a destruição do Templo de Jerusalém, em 70 d.C. pelo Império Romano. Assim, o *Talmude* é também chamado de a Torá Oral.

sua crítica à instrumentalização da razão, reivindicando a ética como filosofia primeira. Lévinas se apropria do judaísmo e de sua tradição, fazendo uso do método fenomenológico para analisar e compreender a realidade, transcendendo as estruturas convencionais do pensamento ocidental. Para compreendermos seu pensamento precisamos adentrar em suas raízes judaicas, penetrando na profundidade de sua reflexão à luz da revelação.

Frente a uma nova ascendência do pensamento totalitário, como as raízes cultural e religiosa judaica do pensamento de Emmanuel Lévinas podem contribuir para a uma redescoberta do humano nas relações entre os indivíduos? Diante de tal problemática, a presente reflexão se desenvolve a partir de três eixos ou pontos: em um primeiro ponto, buscase resgatar o fundamento judaico da filosofia levinaseana, evidenciando o teor bíblico por trás da reflexão do filósofo lituano. Em um segundo ponto, reflete-se sobre o movimento de interpelação o Eu-Mesmo pelo Outro a partir da responsabilidade ética, constituindo um movimento de ser-para-o-Outro, no qual ocorre a descentralização do Eu em benefício do Outro, transpondo a racionalidade abstrata que objetifica e instrumentaliza o humano. Em um terceiro ponto, a reflexão volta-se sobre o imperativo ético que emerge do embate existente no face-a-face do Eu-Mesmo com a nudez do rosto do Outro: Tu não Matarás! Trata-se de um processo de rompimento da neutralização do Outro a partir de novas formas de compreensão das relações intersubjetivas, da qual a ética aparece como filosofia primeira em oposição ao processo massificador causado pela instrumentalização da razão.

2 O judaísmo como fundamento da filosofia de Lévinas

O pensamento de Lévinas encontra suas raízes na tradição hebraica da religião judaica⁴. Durante o período que corresponde à Segunda Guerra Mundial, Lévinas e sua família padeceram com a perseguição do regime nazista. "Lévinas foi prisioneiro dos nazistas. No campo de concentração ficou sabendo que toda sua família tinha sido morta" (CINTRA, 2009, p. 06). Isto por causa de sua condição étnico-religiosa. É da condição de prisioneiro, em meio às filas do holocausto, que Lévinas articula seu pensamento como crítica à filosofia ocidental e ao pensamento tradicional.

Através da conjugação entre judaísmo e filosofia, garante-se a originalidade do pensamento levinaseano. "Uma das fontes mais importantes de suas obras é a vivência religiosa judaica que marcou sua vida e do povo judeu" (PFEFFER, 2015a, p. 02). No entanto, segundo Lévinas, "a filosofia não pode fundar-se na autoridade da Bíblia. Ambas devem ser independentes tanto na fala como na escrita. O bíblico só pode ser considerado uma ilustração" (LÉVINAS, 1991, p. 26). A religião, para o filósofo, está associada muito

^{4 &}quot;El judaísmo une a los hombres em su ideal e justicia terrestre cuya promessa y cumplimento es el Mesías" (LÉVINAS, 2004, p. 262).

antes a um respeito às Escrituras do que atrelada a dogmatismos. Dessa forma, seu judaísmo constituía, não apenas caminho de salvação, mas uma meditação sobre a condição humana.

Numa época em que a crença religiosa, de modo geral, deparava-se com a crise da descredibilidade religiosa, contexto do advento da racionalidade técnica e abstrata, o judaísmo lituano situava-se, de forma intermediária, entre o esquecimento e o fechamento sobre si mesmo. De caráter intelectualista e oposto a posicionamentos espiritualistas e pietistas, o judaísmo lituano do qual Lévinas bebia foi fortemente influenciado pelo rabino Haim de Volozhin (1759-1821), em cuja obra *Alma da vida* apresentava "a responsabilidade do homem e seu papel criador, o que o torna um ser para o Outro" (PFEFFER, 2015a, p. 4).

Este sentimento de responsabilidade é tamanho que, em um de seus ensaios intitulado "De la prière sans demande - A oração sem pedido", de 1984, Lévinas afirma que o verdadeiro sentido da oração é essa responsabilidade, pois rezar significa assegurar a salvação dos outros no lugar de garantir a própria salvação. No judaísmo, há uma oração recitada ao longo do dia. Trata-se da amidá, uma oração na qual é pedido saúde, paz, sabedoria e salvação. No entanto, em tal oração estes pedidos não são destinados aos indivíduos, mas sim à comunidade. Dessa forma, o indivíduo toma para si a responsabilidade pelo Outro, por seu sofrimento, no qual se encontra o sofrimento de Deus (cf. PFEFFER, 2015a, p. 4).

A partir da leitura do *Talmude*, apoiando-se no método fenomelógico⁵, Lévinas reflete sobre a realidade que o rodeia, interpretando-a à luz das Escrituras. Para tanto, o filósofo acessa os textos sagrados sob a ótica filosófica e produz filosofia a partir das ideias e do pensamento judeu. Ante a crise do humanismo no ocidente, a qual resultou no ódio do homem pelo homem, Lévinas propõe a recuperação do humano a partir do humanismo judeu. Segundo sua reflexão, o que fundamenta o pensamento totalizante que respalda o holocausto é a separação entre o Mesmo e o Outro. Trata-se da crise da tradição ocidental que primou pela exclusividade ontológica do ser. "Uma filosofia que excluía a diferença não passava, para ele, de puro narcisismo, pensamento de pensamento, consciência de si mesma" (LÉVINAS, 2001, p. 69).

Apoiado no pensamento de Franz Rosenzweig, Lévinas vê a possibilidade de estabelecer um pensamento filosófico fundado em noções bíblicas. Entre as obras que mais influenciaram

Segundo Melo, "a fenomenologia permitiu que Lévinas descobrisse e explorasse o discurso filosófico e a via da transcendência ética. Mas, foi a sabedoria hebraica que inspirou a compreensão levinaseana da Alteridade, como relação que tem a responsabilidade ética, como anterior à tematização do seu sentido. [...] Dela [a fenomenologia], Lévinas conserva o olhar clínico do sujeito, desconfortavelmente a partir de fora" (2003, p. 15). A medida que deixa se influenciar por sua herança hebraica, Lévinas faz de sua fenomenologia não apenas discurso, mas instrumento de análise da realidade na qual se encontra o Mesmo e o Outro. A análise parte da relação estabelecida entre o Mesmo e o totalmente Outro tomando a Alteridade Ética como seu discurso. Lévinas buscou no método fenomenológico de Husserl as bases para sua reflexão. Porém, ao deparar-se com tal pensamento percebeu que Husserl não conseguiu liberta o Eu das amarras de seu *alter ego*. A aproximação no pensamento dos dois filósofos está na análise do movimento realizado pelo sujeito ético que se constitui e se re-conhece a partir do Outro. Já a diferença reside na primazia do Outro sobre o Mesmo, ou seja, na ausência da relação sujeito-objeto (cf. MELO, 2003, p. 18).

o filósofo lituano está *La estrela de la redención*, na qual a revelação é interpretada, segundo a tradição judaica, como o amor de Deus pela humanidade, amor este que deve ser correspondido a partir do amor ao próximo. Neste amor ao próximo está contida a possibilidade de redenção à humanidade, a qual possibilita novos caminhos para a filosofia (cf. PFEFFER, 2015b, p. 297).

Para realizar a defesa da alteridade, Lévinas parte, em seu pensamento, da bética antes da filosofia, compreendendo esta como anterior a quaisquer tematizações. Trata-se da ética judaica como responsabilidade do Mesmo em relação ao Outro, transcendendo as categorias linguísticas, como "uma prioridade do outro em relação a mim" (LÉVINAS, 2008, p. 129). Em categorias bíblicas estaríamos falando do estrangeiro, do pobre, da viúva e do órfão.

Em tais categorias, Lévinas assume a literatura profética das Escrituras, tomando-a como referência por meio da qual existe um imperativo ético que ultrapassa as exigências da religião e da filosofia. Este constitui um pensamento que se concretiza em ação, porém, diferente do ontológico. Aqui não se trata da pretensão de cooptar Deus em conceitos, através de frustradas tentativas de defini-lo. Antes, é a busca por refletir sobre este Outro que está à frente do Mesmo e como tal é pura transcendência (cf. LÉVINAS, 2008, p. 86). Assim, Lévinas leva a entender que a religião é muito mais do que apenas um corpo de dogmas, consistindo em um chamamento ético, anterior à filosofia, à religião e à ontologia (cf. NASCIMENTO, 2015, p. 64). Em outras palavras, seria dizer que a primeira religião consiste em uma disposição para o Outro, assumindo-o como próximo e dirigindo-me a seu encontro.

Como já fora recordado, Lévinas viveu o horror dos campos de concentração, fazendo a experiência do racismo, o qual incapacitava os homens de verem no Outro o humano. Não raras vezes Lévinas retoma passagens bíblicas por meio das quais lê a realidade vivida e aponta caminhos para humanidade. Resgatando uma passagem da *Torá*, a qual narra a matança dos primogênitos no Egito (cf. Ex 11), apontando esta como a noite na qual os cães não faziam mal ao povo hebreu, o filósofo afirma que só encontrou em um cachorro vagabundo, que vagava pelos campos de concentração, um ser vivo que reconhecia a humanidade dos cativos (cf. PFEFFER, 2015a, p. 9).

O filósofo compreende a humanidade como estrangeira nessa terra. Este peregrinar constitui "um êxodo, pelo qual nos arriscamos em um futuro imprevisível, pela aproximação ao Outro, totalmente Outro" (BUCKS, 1997, p. 95). Diante da imposição do Mesmo sobre o Outro, a partir da passagem talmúdica que refere-se à espera do Messias, o lituano afirma que perante a desumanização do mundo, o messianismo consiste não em um indivíduo que haverá de vir, mas em uma vocação à qual os homens, de modo geral, são destinados a partir da responsabilidade de uns pelos outros.

Para Lévinas, o Deus bíblico se manifesta e se dá a revelar através do rosto do Outro. Não se trata de fazer do Outro o próprio Deus. Trata-se de uma responsabilidade entre o Eu e o Outro, anterior a qualquer discurso. Para tanto, nas Escrituras são encontradas diversas passagens, nas quais pode ser contemplada essa realidade, percebendo esse movimento do Eu em direção ao Outro que precede qualquer linguagem ou convocação (cf. Am 2,6ss; Is 10,2; Jó 34,28ss; Eclo 4,1ss; Dt 24,10ss; Sf 3,11ss; Sl 22,27; Sl 34,2ss; Sl 37,11ss; Sl 149,4). Ao deparar-se com o Outro, o Eu-Mesmo sente-se interpelado numa responsabilidade ética que coloca o Eu-Mesmo em movimento rumo ao Outro. É, justamente, por meio deste ser ético que o Mesmo tem acesso a Deus, pois "não pode haver nenhum conhecimento de Deus, separado da relação com os homens" (LÉVINAS, 2014, p. 69).

Em um comparativo entre Ulysses, herói grego, e Abraão, o primeiro patriarca do judaísmo, Lévinas mostra como as Escrituras apresentam um chamamento ético em direção ao Outro. Abraão deixa seus pais e sua terra rumo à promessa de uma nova terra⁶. O patriarca está aberto ao novo, ao diferente, ao inusitado. Seu futuro, o que haveria de enfrentar lhe é desconhecido (cf. MELO, 2003, p. 14). No entanto, Abraão confia na promessa. Sua figura representa a ética da responsabilidade com o Outro. Já Ulysses, num movimento de retorno a si mesmo, regressa para sua casa. Por meio da figura do herói grego, Lévinas critica a ontologia que se funda no ser e que faz uso da violência e da imposição do Mesmo sobre o Outro. E é justamente devido a sua responsabilidade com o próximo e sua busca por justiça que é Abraão o primeiro judeu (cf. PFEFFER, 2015b, p. 298-299).

Deus e a justiça estão entrelaçados. O culto ao Deus de Israel consiste na prática da justiça ao pobre (cf. Jr 22,15-16). Pela relação ética com o Outro, o judeu vive sua fé, pois pratica a justiça. "Fora da relação ética não haverá possibilidade de entrar em contato com Deus" (BUCKS, 1997, p. 48). Todavia, a relação entre o Eu-Mesmo e o Outro não se caracteriza apenas como uma interação interpessoal ou intersubjetiva. Trata-se de um comprometimento real que envolve não apenas a dimensão espiritual, mas chega à dimensão econômica. "A ética consiste na aparição do Outro deixando-o em primeiro lugar a ponto de morrer por ele" (PFEFFER, 2015a, p. 11). Assim, o judaísmo conjuga a espiritualidade e a materialidade, pois "nenhuma aproximação de mãos vazias é proximidade" (BUCKS, 1997, p. 48).

Para o povo hebreu, Deus quer o direito e a justiça. Mas quer o direito e a justiça para quem? Para o órfão, a viúva, o estrangeiro, o pobre. O judeu ama a lei, cuja obediência não suprime a liberdade, mas a dignifica. A lei é, dessa forma, a resposta de um Deus que deseja, antes de tudo, a preservação da vida do homem, através de gestos sensíveis e concretos que transpareçam e edifiquem a humanidade. Para que isto seja atingido, é necessária uma ação direta do Eu-mesmo em direção ao Outro, numa atitude de desprendimento, responsabilidade

⁶ Segundo Melo, "a situação do sujeito levinaseano é, então, a de um nômade. Invertido, sem repouso em si mesmo, sem identidade, o sujeito assume o itinerário abraâmico" (2003, p. 14).

e comprometimento. Em outras palavras, é um total despojamento de Si-Mesmo em vista do Outro. "Segundo Lévinas, o único caminho que nos resta é servir ao Outro ser humano, ser único, criado à imagem e à semelhança divinas. [...] Nada é superior a à aproximação do próximo [...] da viúva, do órfão, do estrangeiro e do pobre" (BUCKS, 1997, p. 47).

Nesta interação entre o Mesmo e o Outro, a subjetividade do Mesmo, ao contrário do que geralmente pode ser pensado, não se dá pela autoafirmação deste sobre o Outro, mas sim pelo reconhecimento da pluralidade. Ou seja, o Mesmo faz-se um Outro para o Outro, pois este já é uma pluralidade de sentidos (cf. NASCIMENTO, 2015, p. 69). Tudo está antecedido pela relação. A lei divina, transmitida pela religião, visa a edificação de uma humanidade plena de responsabilidade com o Outro e consciente de Si-Mesma (cf. PFEFFER, 2015a, p. 13). Não existe uma liberdade como ser puro e absoluto. O Outro não limita a liberdade do Mesmo, mas sim proporciona que o Mesmo também possa ser um Outro. Porém, as Escrituras evidenciam, em diversas passagens e momentos decisivos da caminhada, o povo reivindicando para si a dignidade do Outro, porém possuindo uma consciência do Mesmo. Seja no período pós escravidão do Egito (cf. Ex 15), no Exílio na Babilônia (cf. 2Rs 25) ou na dominação romana e na destruição do Templo, nos anos 70 d.C. Este constitui um pensamento totalizante que compreende a liberdade como apreensão e categorização do ser. O que não é passível de ser massificado é eliminado.

Frente a esta situação, na qual o Outro é objetificado, massificado e assassinado que Lévinas resgata o mandamento "não matarás" (cf. Ex 22). Não matar não se refere como uma preservação do Mesmo, mas sim do Outro. É um mandamento dirigido ao Mesmo tendo em vista o Outro. Trata-se de um mandamento que transcende a literalidade da palavra, indo além de apenas poupar a vida do Outro. Assim, o pensamento de Lévinas "questiona o direito de ser e coloca os direitos dos Outros antes dos direitos do Eu" (PFEFFER, 2015a, p. 13). Não matar consiste em oferecer condições dignas de vida ao Outro. "As necessidades materiais do próximo tornam-se as necessidades espirituais do próprio eu" (PFEFFER, 2015a, p. 13). Não matar é um mandamento que oferece fundamentos de preservação e promoção da vida a partir de projetos políticos.

3 O eu como ser-para-o-outro: uma responsabilidade ética

Estamos inseridos em uma sociedade na qual nos deparamos com a primazia do Eu através da objetificação do Outro. Este aparece como um "modelo de inteligibilidade que se funda na neutralização e assimilação da alteridade" (SAYÃO, 2002, p. 100). Ao esquecer do Outro o conceito de homem é, consequentemente esquecido, o que resulta em ações totalitárias, as quais podem ser chamadas de desumanas (cf. LÉVINAS, 2008, p. 77).

Frente a uma realidade na qual o mercado e as relações de produção e consumo definem os ditames que regem a vida dos indivíduos, a subjetividade humana é objetificada, neutralizada, num processo que desconsidera a condição humana. Consequentemente constata-se a necessidade de um novo sentido de humano que possibilite novos caminhos à humanidade, a fim de destituir a primazia da identificação e liberdade do Eu como centro de tudo e de todos (cf. SAYÃO, 2002, p. 100-101), inaugurando um movimento de responsabilidade com o Outro. Tal relação intersubjetiva permite um processo de reconhecimento do Outro segundo sua condição de sujeito e não mais objeto.

Para o pensamento levinaseano, "a subjetividade significa uma passividade mais passiva que a passividade" (LÉVINAS, 2012a, p. 99) frente ao outro. Trata-se de um movimento de responsabilidade em relação ao Outro, mas é simultaneamente interioridade do Eu que se manifesta frente à pluralidade, porém que a transcende em uma interação de resistência a totalização (cf. LÉVINAS, 2014, p. 45). Dessa forma, toda a ação do Mesmo em direção ao Outro se dá de forma desinteressada, constituindo uma responsabilidade a qual não espera por nada em troca.

O Outro objetificado é, segundo o pensamento levinaseano e nas Escrituras, o *anawim*, o pobre, o esquecido, o desvalido, "o pequeno resto" (cf. Is 4,3; 6,13; 7,3), o sem rosto, o sem nome, o humilhado, o curvado. O Outro "se manifesta como revelação, como uma significância que vem do exterior" (LIMA; RODRIGUES, 2010, p. 138). Para tanto, fazse necessário "transcender as aparências dos atos vividos" (LIMA; RODRIGUES, 2010, p. 138), deixando-se interpelar pela face do Outro⁷. Este movimento consiste em um imperativo ético, em cuja intencionalidade apresenta-se como ação do viver ético no sentido de aceitar e entender a interdição aberta pelo desejo de se compadecer. Ela é o acolhimento de visitação do Outro como ele é (cf. LIMA; RODRIGUES, 2010, p. 138).

Este embate face-a-face entre o Eu-Mesmo e o Outro consiste na distância interior do instante, movimento anterior à consciência, por meio do qual vejo e me aproprio da realidade de outrem (cf. MENESES, 2009, p. 81). Nas palavras de Lévinas, "a distância interior do instante implica um ato original de assunção do ser, na medida em que por assunção se entende tomar qualquer coisa, um ato de se apropriar ou ainda como usurpação" (*apud* MENESES, 2009, p. 81).

Neste priorizar, o Outro é resultado de uma desestabilização do Eu-Mesmo como um movimento que nasce do interior do próprio Eu. Lembrando a ação dos profetas, narrada nas Escrituras, percebe-se que a ação destes, em direção aos desvalidos de seu tempo, implicou

⁷ LEVINAS, Emmanuel. *Totalidade e Infinito*, 2014, p. 64: "A nudez do rosto não é o que oferece a mim porque eu o desvelo - e que, por tal facto, se ofereceria a mim, aos meus poderes, aos meus olhos, às minhas percepções numa luz que lhe é exterior. O rosto voltou-se para mim - e é isso a sua própria nudez. Ele é por si próprio e não por referência a um sistema"..

em um ato de renunciar ao ser de seu tempo e aceitar ser no tempo do Outro (cf. MENESES, 2009, p. 83). Este novo sentido de humano constitui-se como um ser-para-o-outro, o que implica em uma responsabilidade ética pelo outro. "A transcendência do Eu ao Outro ocorre pela abertura à palavra do Outro que emerge em meu mundo como um rosto. O Outro se revela Outro em seu rosto, mas manifesta ser infinitamente Outro pela sua palavra" (LIMA; RODRIGUES, 2010, p. 138). Esta palavra permanece sempre aberta, não se esgotando em sua amplitude de significados e integridade. Neste sentido "não é mera experiência, nem um meio de conhecimento de outrem, mas o lugar do Reencontro com o Outro, com o estranho e desconhecido do Outro." (POIRIÉ *apud* LIMA; RODRIGUES, 2010, p. 139).

O sentido da subjetividade humana está atrelado ao movimento de acolhida do diferente, totalmente Outro, que se revela ao Mesmo, "enquanto rosto que se apresenta e responsabiliza o Mesmo, momento este no qual verdadeiramente se dá o humano" (SAYÃO, 2002, p. 103). Dessa forma, pensar o Outro é muito mais do que um ato de tolerância. Trata-se de uma acolhida que exige a dimensão da escuta e do diálogo. Neste sentido, o Eu-Mesmo se faz à medida que não me furto à responsabilidade com o Outro (cf. LÉVINAS, 2012a, p. 53), pois "a responsabilidade, antes de mim e de minha liberdade, será o único modo de ser perante o abandono do desvalido" (MENESES, 2009, p. 87). Tal responsabilidade ética, segundo Lévinas, não é condição para a vida eterna. Antes, é o caminho mediante o qual o homem torna-se humano, pois ao deixar-se interpelar pelo Outro, o Eu abdica do seu tempo de ser para poder ser no tempo do Outro. O rosto do Outro me interpela. Isso significa proteger e promover a vida – não matar.

Com a racionalidade abstrata ganha espaço a objetificação e instrumentalização do humano. Assim, ao pensar em uma forma de fazer justiça através da negação da subjetividade do Outro, submetendo-o a instrumentos de dominação, agredindo não apenas sua vida, mas toda a natureza humana, pois o processo de constituição do Eu-Mesmo se dá na relação com Outro, através do movimento de interpelação ante a responsabilidade ética com este (cf. LÉVINAS, 2012a, p. 53). O homem deve edificar humanidade a partir do reconhecimento do Outro, rompendo com os mecanismos de "redução do Outro ao Mesmo" (LÉVINAS, 2014, p. 30).

4 O rosto do outro como imperativo ético: não matarás!

O pensamento levinaseano inaugura uma filosofia fundada não mais no imperialismo egocêntrico do Eu-Mesmo, da racionalidade, mas sim um olhar a partir da posição do vencido. Trata-se de romper com o processo de neutralização do Outro através de uma nova forma de compreender as relações intersubjetivas pelo encontro intra-humano (cf. SAYÃO, 2002, p. 100). Em outras palavras, é um pensamento inovador, o qual constitui uma nova noção

de subjetividade pela substituição da ontologia como filosofia primeira, por meio de um movimento no qual a ética apresenta-se como sentido maior, fundamento de toda questão (cf. PFEFFER, 2015b, p. 295).

Na base de tal pensamento está o *factum* da alteridade de outrem, o infinitamente ético, pura manifestação que se dá a revelar através do rosto. Este, por sua vez, não pode ser categorizado, pois está situado para além das aparências. "O rosto transcende às delimitações físicas e sua manifestação não pode ser sintetizada pela razão, sem a utilização da violência" (PAIVA; DIAS, 2016, p. 137). Assim Lévinas concebe o rosto:

Eu penso antes que o acesso ao rosto é primeiramente ético. É quando você vê um nariz, os olhos, uma testa, um queixo, e que você pode descrevê-los, que você se volta para outrem como para um objeto. A melhor maneira de encontrar outrem é de nem mesmo atentar na cor de seus olhos! Quando se observa a cor dos olhos, não se está em relação social com outrem. A relação com o rosto pode, certamente, ser dominada pela percepção, mas o que é especificamente rosto é o que não se reduz a ele. (LÉVINAS, 2007, p. 79).

A relação estabelecida entre o Mesmo e o Outro através do rosto é algo anterior ao próprio rosto, algo que não se encontra nele, algo que não pode ser transformado em conteúdo, pois transpõe a razão. Pura nudez, manifestação enigmática do Infinito, pura significação sem contexto, o rosto rompe com as estruturas do pensar humano. O rosto é um apelo ético, total manifestação sem defesas, o qual se recusa à posse, à categorização do Mesmo (cf. LÉVINAS, 2014, p. 172).

No face-a-face, manifesta-se a vulnerabilidade e a miséria de Outrem, sua condição de penúria e sofrimento, da qual torno-me responsável pela interpelação. Frágil e indefeso, o Outro manifesto no face-a-face está suscetível à violência, no entanto, no indizível desse encontro a primeira palavra que emerge é 'Tu não matarás' (cf. LÉVINAS, 2007, p. 83). Muito antes de ser uma resistência do Outro ao Mesmo, trata-se de uma obstinação pacífica, um apelo ético. No pensamento levinaseano, tal obstinação é a manifestação de Deus, pois o rosto do Outro é a manifestação do Infinito, palavra original do próprio Deus. Usando as palavras de Lévinas, "a resistência ética é a presença do Infinito" (*apud* PAIVA; DIAS, 2016, p. 138).

Exposto em sua nudez, pura fragilidade, o Outro manifesto através de seu rosto está à mercê do Mesmo, suscetível à morte. Ainda que a resposta do Eu-Mesmo ao Outro se efetive através da violência ou do desdém não é possível manter-se na condição de indiferença, pois o rosto fala, e "a manifestação do rosto é o primeiro discurso. Falar é, antes de tudo, este modo de chegar por detrás de sua aparência, por detrás de sua forma, uma abertura na abertura" (LÉVINAS, 2012a, p. 59). O discurso que emana do rosto de Outrem é, simultaneamente, um mandamento ético que me coloca em movimento, em sua direção, a fim de não deixa-lo

só. É a divindade de Deus que atua no humano. "Deus desce no rosto do Outro" (LÉVINAS, 2008, p. 179). Assim sendo, o rosto do Outro é abertura à transcendência acima de qualquer contingência ou categorização da *ratio*.

Deus – ou a Palavra de Deus – me vem à ideia, concretamente, diante do rosto do outro homem onde eu leio o comando Tu não matarás. A interdição inscrita no rosto não saberia passar por isso que chamamos prova da existência de Deus. Mas é a circunstância onde a palavra Deus toma sentido (MALKA *apud* PAIVA; DIAS 2016, p. 138).

O rosto não é apreendido pela razão, mas é vestígio⁸ do Infinito, ausência de forma, pura manifestação enigmática que foge aos padrões conceituais. É o invisível que se faz visível, é a presença de um ausente. Assim, a manifestação de Deus não está em um ícone, mas no seu próprio vestígio, no ato de revelar-se através do Outro. O Deus aqui referido é a divindade bíblica a qual Lévinas buscou compreender em sua filosofia. Trata-se do Deus que mostra sua proximidade no distanciamento, sua presença na ausência, sua passagem no passado, sua invisível visibilidade no rosto do Outro, no rosto do próximo.

Anterior às discussões conceituais sobre Deus, está sua significação no contexto ético no qual nos apresentam as narrativas bíblicas. A relação ética reúne simultaneamente a consciência de si e a consciência de Deus, pois esta constitui a própria visão de Deus⁹ (cf. LÉVINAS, 2004, p. 37, tradução nossa). Este imperativo ético que emana da comunicação estabelecida na manifestação do Outro ao Eu-Mesmo através de seu rosto não limita ou exclui a liberdade do Mesmo, mas constitui-se como filosofia primeira, é pura responsabilidade ética. Trata-se de uma mudança na relação com poder, o poder que pode matar, mas que pela relação de sensibilidade descortinada na epifania do rosto do Outro como alteridade não o faz (cf.COSTA; COSTA JÚNIOR, 2015, p. 118). Assim, o Eu-Mesmo interpelado pelo Outro encontra-se com sua força, seu poder neutralizado.

Ante o rosto do Outro o Eu-Mesmo se confronta com uma palavra, além da Sagrada Escritura, que o obriga incondicionalmente ao agir ético. Trata-se de uma relação de proximidade com aquele que estou comprometido a qualquer saber ou querer de minha parte (cf. BUCKS, 1997, p. 153). Assim, a palavra de Deus, antes de se apresentar ao ser humano como escritura, é um mandamento ético que emana do rosto do Outro, daquele próximo que, na troca de olhares, conclama a não deixá-lo ao relento. Por detrás deste rosto, deste semblante, há um ser para a morte, sem defesa, completamente nu, envolto na miséria, do qual advém o mandamento, que segundo Lévinas constitui a centralidade da Escritura: Não Matarás! "Não

⁸ O vestígio não é um símbolo nem um sinal, mas abertura de sentido que subverte a ordem do mundo. O vestígio é a presença de um ausente, é um aqui de um então. Ser à imagem de Deus não quer dizer ser ícone de Deus, mas encontrar-se no seu vestígio. Na ideia de vestígio, Lévinas sublinha a impossibilidade da manifestação como fenomenalidade e, nesta, da representação e da compreensão. O Deus bíblico se revela não manifestando-se, apresenta-se retirando-se, a sua passagem é sempre passado, a sua proximidade está no distanciamento: a sua invisível visibilidade é o rosto do próximo (PAIVA, 2000, p. 225).

⁹ Segundo o original: "La relación moral une, a la vez, la conciencia de sí y la conciencia de Dios. Lá ética no es el corolário de la visión de Dios, sino que es esta visión misma" (LÉVINAS, 2004, p. 37).

se trata de uma ordem que é primeiro lida na face alheia, para em seguida ser cumprida. No próprio compromisso ético, essa ordem transcendente se articula e se concretiza como tarefa sem fim" (BUCKS, 1997, p. 153).

Do compromisso a partir da proximidade com o Outro revela-se a Boa Notícia de caráter ético trazida pela Sagrada Escritura: "Não Matarás!" (Dt 5,17). Esse mandamento provoca uma mudança direta no modo de ser do poder. Pelo poder se subjuga, se submete, se escraviza, se domina, pois o poder tem poder de matar. No entanto, a palavra que grita do rosto do Outro rompe e ultrapassa a dimensão sensível e inteligível. "O assassino visa ainda um dado sensível e, entretanto, encontra-se perante um dado cujo ser não poderá suspender-se por uma apropriação" (LÉVINAS, 2014, p. 177). Na manifestação do rosto ante o Mesmo é denunciado o não poder de poder. Em outras palavras, neste face-a-face, o Eu-Mesmo é desarmado ao confrontar-se com a face de Outrem. Na face do Outro reside a face do infinitamente transcendente capaz de conter o poder do assassino. Isso se deve ao fato do rosto ser a pura manifestação de resistência do Infinito, "mais potente do que poder de aniquilar do assassino" (COSTA; COSTA JÚNIOR, 2015, p. 119), uma vez que é a concretude da palavra primeira "não cometerás assassínio" (LÉVINAS, 2014, p. 178). Toda hostilidade e violência é desconstruída ante "o rosto de Outrem, na nudez da abertura absoluta do transcendente" (LÉVINAS, 2014, p. 178).

No rosto do Outro manifesta-se a ética, pois o rosto é pura resistência ética que ameaça o poderio do Mesmo, portanto, o rosto do Outro é capaz de "paralisar os meus poderes e se levantar dura e absolutamente do fundo dos olhos sem defesa, na sua nudez e na sua miséria (LÉVINAS, 2014, p. 178). Deste confronto entre o Mesmo e o Outro, à medida que compreende-se a fome e a miséria, é estabelecida uma relação de proximidade com o Outro. Ou seja, através da manifestação do rosto o Mesmo adentra nas vísceras do interior de Outrem, no mais íntimo e escondido do Outro, num movimento de apresentação de si, um frente a frete sem qualquer mediação, apenas o confronto com a nudez. Nesta relação o desejo se sobrepõe à necessidade se contrapõem. O desejo do Outro que conclama a humanidade do Mesmo defronta-se com a necessidade do Mesmo que busca sua satisfação. No entanto, o desejo se sobrepõe à necessidade, pois é a experiência fundamental que orienta, que oferece o sentido.

O clamor que emerge do rosto do Outro, este apelo ético ante a nudez e a fome, essa experiência social que desestabiliza o Mesmo, de modo algum priva a liberdade do Mesmo. Antes evoca a bondade que é expressa na responsabilidade ética, pois "perante a fome dos homens, a responsabilidade só se mede objetivamente. É irrecusável" (LÉVINAS, 2014, p. 179). Na relação ética, pela transcendência do rosto o Outro é tornado mestre, aquele que ensina, que está para além dos projetos e necessidades do Mesmo. Assim, "o rosto do Outro

¹⁰ A necessidade "é o próprio retorno, a ansiedade do eu por si, egoísmo, forma original de identificação, assimilação do mundo, em vista da coincidência consigo, em vista da felicidade" (LÉVINAS, 2012a, p. 55).

derruba o homem do trono de sua posição soberana de eu transcendental [...]. O confronto com o Outro é uma in-condição para o eu que perde o sossego da posição transcendente e soberana, pois é como se fosse uma intimação" (BUCKS, 1997, p. 158). Não se trata de normas ou tratados suscetíveis à análise, mas uma ordem: Não Matarás! Ordem esta que não permite a demora de uma atitude teórica, mas se articula no testemunho responsável daquele que a atende (cf. BUCKS, 1997, p. 158).

Considerações finais

Conjugando o pensamento fenomenológico e o pensamento judaico, Lévinas convida a refletir a realidade, a filosofia, a racionalidade, as relações humanas a partir da ótica da alteridade. O pensamento moderno fomentou o desenvolvimento de novas correntes no campo epistemológico. No entanto, a inauguração da Era da Racionalidade trouxe consigo a ascensão da barbárie por meio da instrumentalização da razão, ou seja, da objetificação do Outro pelo Mesmo. Um processo de extermínio visível na modernidade, com o holocausto, porém ainda muito presente na atualidade, no entanto de forma camuflada, nos moldes capitalistas de produção e consumo.

Assumindo um posicionamento sobre Deus diferente da ontologia, o filósofo lituano reflete a questão da não-violência a partir de sua experiência pessoal, tomando por base os princípios da religião judaica, com suas crenças e tradições. Dessa forma, Lévinas parte do pressuposto de um Deus que é proximidade, que por meio de sua revelação, dá-se a conhecer ao ser humano no rosto do Outro. Este Outro, por sua vez, encontra-se em situação de vulnerabilidade perante o sujeito, suscetível à ação impositiva. No entanto, neste face-a-face o rosto do Outro, em sua fragilidade, convoca a liberdade do Mesmo despertando-lhe a bondade através do sentimento de responsabilidade.

Ante o clamor silencioso de tantos sujeitos objetificados, os quais tornaram-se apenas mais um número do sistema, constituindo uma verdadeira multidão de sobrantes, esquecidos à margem da sociedade, Lévinas nos desafia a refletir quanto as relações que perpassam a condição humana como um apelo ético deste Outro ao Mesmo. Assim, o pensamento levinaseano aponta a responsabilidade ética que recai sobre o Mesmo ao ser interpelado pela nudez do rosto do Outro que se manifesta ao Mesmo com um apelo ético, não expresso em palavras, mas sim no face-a-face: Tu não matarás!

Pensar a categoria de Deus, das relações humanas entre si e com o meio a partir do pensamento levinaseano é desafiador, pois implica em abandonar a centralidade do Eu, a qual visa interesses pessoais, necessidades, a busca por satisfação, o desejo de poder. Necessariamente, Lévinas propõe um rompimento com a visão objetificadora do Outro pelo

Mesmo, uma visão de massificação e descarte. Ao mesmo tempo, não se trata de falar do deus presente na filosofia grega.

Muito maior que a metafísica clássica, o Deus bíblico que Lévinas resgata e traz presente em sua reflexão apresenta-se não nas alturas, tão pouco como divindade inoperante ou aos moldes monárquicos. Trata-se de um Deus que encontra-se em íntima relação com o ser humano. Assim, falar na ética como filosofia primeira significa coloca-la como movimento ou reação primeira, anterior a categorização proposta pela ontologia. Antes mesmo de quaisquer questionamentos sobre o Outro, sua situação, sua vida ou mesmo alguns pré-conceitos, o ser humano é interpelado e chamado ao encontro. Dessa forma, o filósofo, inversamente ao que fazem as religiões, não define as relações humanas a partir de Deus, mas fala de Deus a partir das relações humanas, pois nelas e por meio delas Ele se dá a conhecer, no rosto do Outro, como vestígio do Infinito do qual advém o mandato ético: Não Matarás! Não se trata de uma mera prescrição religiosa para se alcançar alguma recompensa ou salvação, mas antes é um imperativo ético fundamental que nos torna humanos.

Referências

BÍBLIA DE JERUSALÉM. Antigo e Novo Testamento. São Paulo: Paulus, 2002.

BUCKS, René, OCD. *A Bíblia e a Ética:* a relação entre filosofia e Sagrada Escritura na obra de Emmanuel Levinas. São Paulo: Loyola, 1997.

CINTRA, Benedito E. Leite. *Pensar com Emmanuel Lévinas*. São Paulo: Paulus, 2009.

COSTA, Márcio L; COSTA JÚNIOR, Wercy R; Antecedentes judaicos da ética da alteridade em Emmanuel Lévinas. *Psicologia e Saúde*, Campo Grande, v. 7, n. 2, p. 115-124, jun./dez. 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2015000200005. Acesso em: 9 out. 2018.

HUISMAN, Denis. Dicionário dos filósofos. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 602-604.

LEVINAS, Emmanuel. *Totalidade e infinito*. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2014.

LEVINAS, Emmanuel. *Humanismo do outro homem*. Petrópolis: Vozes, 2012a.

LEVINAS, Emmanuel. De Deus que vem a ideia. Petrópolis: Vozes, 2008.

LEVINAS, Emmanuel. Ética e i*nfinito*: diálogos com Philippe Nemo. Lisboa: Edições 70 Ltda, 2007.

LEVINAS, Emmanuel. *Dificil Libertad*: ensayos sobre el judaísmo. Trad. Juan Haidar. Madrid: Caparrós, 2004.

LEVINAS, Emmanuel. Deus, a morte e o tempo. Lisboa: Edições 70 Ltda, 2012b.

LEVINAS, Emmanuel. *Do sagrado ao santo*: cinco novas leituras talmúdicas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LIMA, Elnora Maria G. M.; RODRIGUES, Osvaldino Marra. Rawls e Lévinas: A ênfase no outro, no político e o ensino de filosofia. *Evidência*, Araxá, n. 6, p. 137-152, 2010. Disponível em: http://www.uniaraxa.edu.br/ojs/index.php/evidencia/article/viewFile/214/200. Acesso em: 09 out. 2018.

MELO, Nélio Vieira de. Alteridade e judaísmo. *Perspectiva Filosófica*, Recife, v. 10, n. 19, p. 13-33, jan/jun. 2003. Disponível em: https://www3.ufpe.br/ppgfilosofia/images/pdf/pf19_artigo1a0001.pdf. Acesso em: 19 nov. 2019

MENESES, Ramiro D. B. de. A temporalidade plesiológica na parábola do Homo Viator (Lucas 10.25-27). *Vox Scripturae*, v. 17, n. 1, p. 79-92, mai. 2009. Disponível em: http://vox.flt.edu.br/pesquisa/A%20temporalidade%20plesiol%C3%B3gica%20na%20 par%C3%A1bola%20do%20Homo%20Viator. Acesso em: 1 set. 2018.

NASCIMENTO, Abimael F. Ética da alteridade e judaísmo em Emmanuel Levinas e implicações para a religião e para os direitos humanos. *Reveleteo*, São Paulo, v. 9, n. 16, p. 60-74, jul./dez. 2015. Disponível em https://revistas.pucsp.br/reveleteo/article/view/26082. Acesso em: 14 maio 2019.

PAIVA, Márcio Antônio de; DIAS, Luiz Fernando Pires. O discurso sobre Deus na filosofia de Emmanuel Lévinas. *Argumentos*, Fortaleza, n. 15, ano 8, p. 132-144, ./jun. 2016. Disponível em: http://www.periodicos.ufc.br/argumentos/article/view/19127. Acesso em: 9 out. 2018.

PAIVA, Márcio Antônio de. Subjetividade e infinito: o declínio do cogito e a descoberta da alteridade. *Síntese*, Belo Horizonte, v.7, n. 88, p. 213-231, 2000. Disponível em: http://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/745. Acesso em: 14 mai. 2019.

PFEFFER, Renato Somberg. Raízes judaicas do humanismo de Lévinas. *Arquivo Maaravi*, Belo Horizonte, v. 9, n. 16, p. 1-16, mai. 2015a. Disponível em: http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/maaravi/article/view/8555. Acesso em: 14 maio 2019.

PFEFFER, Renato Somberg. Judaísmo e fenomenologia em Lévinas. *Rev. Teo&CR*, Recife, v. 5, n. 1, p. 289-303, dez. 2015b. Disponível em: http://www.unicap.br/ojs/index.php/theo/article/view/547. Acesso em: 14 maio 2019.

SAYÃO, Sandro C. Ética e sentido em Humanismo de outro homem de Emmanuel Levinas. *Perspectiva Filosófica*, Belo Horizonte, v. 9, n. 17, p. 99-104, jan./jun. 2002. Disponível em: https://www3.ufpe.br/ppgfilosofia/images/pdf/pf17_artigo50001.pdf. Acesso em: 9 out. 2018.